



Número: **0600213-55.2020.6.26.0217**

Classe: **REGISTRO DE CANDIDATURA**

Órgão julgador: **217ª ZONA ELEITORAL DE MAUÁ SP**

Última distribuição : **22/09/2020**

Processo referência: **06001927920206260217**

Assuntos: **Registro de Candidatura - RRC - Candidato, Cargo - Prefeito, Eleições - Eleição**

**Majoritária**

Objeto do processo: **Registro de Candidatura - RRC - Candidato - REDE SUSTENTABILIDADE - REDE - MUNICÍPIO DE MAUÁ - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - MUNICÍPIO DE MAUÁ - DEMOCRATAS - DEM - MUNICÍPIO DE MAUÁ - MAUÁ MUDANDO O FUTURO 45-PSDB / 18-REDE / 25-DEM - JOSE ROBERTO LOURENCINI**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE ROBERTO LOURENCINI (REQUERENTE)	RAFAEL LAGE FREIRE (ADVOGADO)
#-MAUÁ MUDANDO O FUTURO 45-PSDB / 18-REDE / 25-DEM (REQUERENTE)	
DEMOCRATAS - DEM - MUNICÍPIO DE MAUÁ (REQUERENTE)	
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - MUNICÍPIO DE MAUÁ (REQUERENTE)	
REDE SUSTENTABILIDADE - REDE - MUNICÍPIO DE MAUÁ (REQUERENTE)	
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SAO PAULO (FISCAL DA LEI)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
8301849	25/09/2020 22:52	<a href="#">PROGRAMA DE GOVERNO MAUA</a>	Outros documentos

**PLANO DE GOVERNO  
MAUÁ, MUDANDO O FUTURO!**

**ÍNDICE**

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>1-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA .....</b>	<b>6</b>
<b>2 -ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE .....</b>	<b>10</b>
<b>3 -TRANSPORTE PÚBLICO .....</b>	<b>13</b>
<b>4- INFRAESTRUTURA URBANA .....</b>	<b>14</b>
<b>5- CULTURA .....</b>	<b>15</b>
<b>6- EDUCAÇÃO .....</b>	<b>17</b>
<b>7- SAÚDE .....</b>	<b>19</b>
<b>8- MEIO AMBIENTE .....</b>	<b>21</b>
<b>9- GOVERNO E RELAÇÃO INSTITUCIONAL .....</b>	<b>23</b>
<b>10- SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL .....</b>	<b>25</b>
<b>11- SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL.....</b>	<b>27</b>
<b>12- DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS.....</b>	<b>29</b>
<b>13- PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO .....</b>	<b>31</b>



## MAUÁ, MUDANDO O FUTURO!

Candidatos aos cargos de Prefeito de Mauá, escolhido por meio de um processo democrático do PSDB, José Roberto Lourencini e a Vice-Prefeito Luiz Marcelo Chiarotti Pierro. Vimos através desta apresentar nosso Plano de Governo fundamentado na gestão integrada, participativa, eficaz, com foco na inovação e metas plausíveis.

Este Plano apresenta nossas principais iniciativas para a administração municipal no período 2021-2024. O conteúdo das propostas foi desenvolvido a partir das experiências adquiridas ao longo da nossa trajetória de vida, como munícipes, empresário e médico da cidade de Mauá e também a partir dos apontamentos em centenas de encontros com a comunidade mauaense, com representantes dos mais diversas áreas sociais – voluntários, especialistas, técnicos, gestores de diferentes áreas.

O Plano apresentado traduz o anseio de uma gestão realmente comprometida com a população mauaense e que acredita no potencial econômico e social da cidade. Vem daí o slogan de campanha e gestão, **Mauá, mudando o futuro!** Trata-se de uma proposta de política pública que vislumbra um amplo desenvolvimento social e a economia sustentável. Neste sentido, contempla com ideias inovadoras em todos os setores e tem como eixo central a articulação interinstitucional, e a busca de parcerias com instituições públicas e privadas, de forma que estas passem a exercer a máxima da responsabilidade social, conforme organograma anexado.

Um dos maiores anseios dos mauaenses é o setor da saúde, instigado pela preocupação com o surgimento de diversas epidemias que tem atingido boa parte da população nos últimos tempos. É extremamente importante a ampliação dos serviços já existentes no município e implantar outros, que juntos garantam a todos uma assistência digna e contínua, através das estratégias delineadas do corpo deste Plano.

Hoje Mauá assiste à expansão do ensino superior nas mais diversas áreas de formação acadêmica, realidade que demanda a adoção de estratégias capazes de garantirem aos alunos o acesso a postos de trabalho. Nessa perspectiva, as estratégias estão voltadas à geração de emprego, em especial para os jovens. A implantação de empreendimentos industriais no município, também é prioridade, bem como de programas de capacitação e formação empreendedora, com o intuito de criar um ambiente de empregabilidade e oportunidades.

Outra ação de grande impacto da futura administração - também com base na formação de parcerias - será a construção de moradias populares através de



ajustes junto aos governos Estadual e Federal, através de projetos voltados ao desenvolvimento local (emprego e renda, infraestrutura, saúde, educação, lazer, segurança, habitação) nas áreas prioritárias e de maior vulnerabilidade social em nossa gestão e que se encontram elencadas ao longo deste documento.

É importante também destacar o estímulo previsto às empresas locais para que assumam uma postura proativa em relação à conservação dos equipamentos municipais, a exemplo das praças e quadras de esportes e ao apoio a ações de cunho educacional, inclusão digital, cultural e desportivo.

Durante todo o mandato a realização dos objetivos almejados estará atrelada a valores - trabalho, transparência, responsabilidade, realismo, consistência, criatividade e, acima de tudo, planejamento. Esses são os princípios que deverão caracterizar uma administração forte e verdadeiramente comprometida com os anseios da população, marca da nossa trajetória política.

Destaco ainda que todas as ações propostas estão em consonância com a legislação (federal, estadual e municipal vigentes) e obedecem ao princípio da sustentabilidade econômica e socioambiental.

Cabe ressaltar que este Programa não se configura uma ideia acabada ou imposta, mas apenas um esboço das principais ações a serem empreendidas, estando aberto a outras contribuições que possam surgir ao longo da campanha eleitoral e no decorrer da gestão, quando a administração se abrirá à participação da comunidade por meio das discussões sobre o orçamento da cidade.

O Modelo de Gestão a ser implantado, com foco em instrumentos de planejamento e rigoroso acompanhamento de metas, também possibilitará a coleta e análise de informações preciosas para a concepção de novas soluções para a cidade a médio e longo prazo, soluções estas que levarão o município a atingir um posicionamento compatível com a sua importância para a região.

O Plano de Governo aqui delineado representa um modelo de gestão de alto desempenho, com participação cidadã e reflete simultaneamente o pragmatismo e o idealismo do candidato. As propostas contemplam objetivos e projetos ambiciosos, com envergadura e complexidade que demandam uma administração extremamente dedicada e competente, com articulação entre as diferentes Secretarias Municipais, muito próxima e conhecedora das necessidades dos mauaenses.

Nossa Gestão contemplará um novo modelo de administração municipal, propondo e executando projetos estruturantes em serviços críticos para a população, com a previsão de resultados altamente positivos nas diversas áreas de atuação de governo.

As propostas serão apresentadas para cada uma das principais áreas de foco deste Plano de Governo e consistem em definição dos objetivos da Política



Pública, as ações da Política Pública implementada, os resultados esperados das ações e como o impacto gerado será mensurado.

Mauá, sob esta nova forma de gestão conseguirá o papel que sempre almejou: uma cidade forte, séria, nutrindo esperanças e realizando o possível para um presente e, principalmente um futuro melhor, dentro de uma expectativa de trabalho, responsabilidade, paz e justiça social.

**Zé Lourencini**

## **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA**



### **1.1-Reorganização da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Geração de Renda e Trabalho**

- ✓ Planejamento de políticas públicas para buscar um desenvolvimento econômico que gere emprego e renda, que reforce a cidade como centro produtor de atividades agrícolas, industriais, comerciais e de serviços, além de promover ações de estímulo aos pequenos negócios;
- ✓ Dispor de equipe técnica especializada e encarregada de buscar subsídios consistentes para a efetividade de suas ações, mediante as demandas do mercado de trabalho na atualidade;
- ✓ Criar projetos no âmbito da economia solidária;
- ✓ Apoiar o empreendedorismo, incentivando e valorizando os produtos e empreendimentos locais;
- ✓ Propor e viabilizar modelos de financiamento, consolidar e gerenciar planos de desenvolvimento econômico da cidade de Mauá;
- ✓ Fortalecer a cultura empreendedora, à melhoria da competitividade para gerar empregos locais;
- ✓ Promover o desenvolvimento econômico sustentável;
- ✓ Apoiar aos pequenos agricultores na produção sustentável e solidário;
- ✓ Garantir os direitos à alimentação e à segurança alimentar e nutricional no Município;
- ✓ Firmar parcerias com entidades públicas ou privadas;
- ✓ Firmar parceria via Termo de Cooperação (em transferência de recursos financeiros), ou por meio de recursos financeiros, advindos de acordos internacionais.

### **1.2- Pólos Industriais:**

- ✓ Buscar junto a AEPIS – Associação dos Empresários do Pólo Industrial de Sertãozinho, a melhor articulação junto aos governos Federal, Estadual e Municipal.
- ✓ Verificar a lei de incentivos seletivos, que beneficia, através de percentuais de isenção de impostos e abatimento de taxas municipais.
- ✓ Incentivar as empresas que se instalarem no município ou que, já estão instaladas, para que busquem ampliar seus empreendimentos.
- ✓ Subsidiar para que Mauá permaneça uma cidade pronta para seus negócios, pós-pandemia.

### **1.3- Programa de Recuperação Asfáltica:**

5



- ✓ Elaborar o programa de recuperação Asfáltica em parceria com os empresários e comerciantes da Cidade.

#### **1.4- Implantação do Café Empresarial:**

- ✓ Formar parceria com diversos apoiadores: empresários, comerciantes, Associações, entre outros;
- ✓ Implantar novas formas de se relacionar com os empresários e empreendedores do Município;
- ✓ Apresentar a evolução do crescimento econômico e social de Mauá;
- ✓ Apontar os novos empreendimentos e o cenário de negócios e oportunidades do município;
- ✓ Apresentar o cenário de desenvolvimento, potencialidades e oportunidades da cidade de Mauá;
- ✓ Debater o cenário de competitividade e de oportunidades existentes em Mauá;
- ✓ Proporcionar troca de experiências sobre os trabalhos feitos para colocar o município no ranking estadual e nacional de crescimento econômico, exportações e geração de empregos e rendas.

#### **1.5- Implantação do Plano Empresarial de Desenvolvimento:**

- ✓ Criar uma Equipe de Gestores Municipais visando a orientação aos novos empreendedores, aos pequenos comerciantes, aos Presidentes de Associações;
- ✓ Realizar o mapeamento de desafios das empresas para uma cultura com mentalidade inovadora (Parque Tecnológico);
- ✓ Elaboração do planejamento estratégico com adesão de novas empresas;
- ✓ Captação de recursos através de Linhas de fomento e subvenção governamental;
- ✓ Exploração minuciosa de desafios em toda a estrutura das empresas;
- ✓ Criação de novas startups que serão 100% focadas em desenvolver soluções para o *seu negócio*;
- ✓ Estabelecer soluções em parcerias com startups já existentes no mercado.

#### **1.6- Feirão do Emprego:**



- ✓ Ofertar a retomada ao mercado de trabalho, através de empresas parceiras;
- ✓ Estabelecer parcerias com as Instituições de Ensino em Mauá;
- ✓ Trocar experiências com novos empreendedores e interagir com executivos de sucesso no mercado.

#### **1.7- Feira de Promoção dos Produtos da Cidade:**

- ✓ Promover e participar das feiras de produtores, de forma geral: comerciantes, artesãos, costureiras, em outras atividades aprovados em processo de seleção pública. As exigências e critérios serão discriminados conforme o ramo e as funções das características dos produtos vendidos;
- ✓ Concentrar pontos de venda de produtos específicos - Feiras de artesanato e antiguidades; exposições exclusivamente para a casa e lojas; ampliar os comércios populares;
- ✓ Criar o ***Mercado Municipal de Mauá***.

#### **1.8- Implantação do programa *Desenvolve Mauá* em Parceria com o Governo de São Paulo:**

- ✓ Ampliar o acesso do setor ao crédito e viabilizar ações que gerem oportunidades, trabalho e renda em todo o Município;
- ✓ Criar o Centro de Empreendedorismo e Inovação Tecnológica;
- ✓ Priorizar a Instalação de Empresas de Tecnologia e Reciclagem;
- ✓ Investir em tecnologia, inovação e aumentar a eficiência e a rentabilidade nos negócios, sem deixar de lado o respeito ao meio ambiente e a preservação dos recursos naturais;
- ✓ Buscar Parceria com o Banco do Empreendedor - Instituição financeira do Governo do Estado de São Paulo.

#### **1.9- Empreendedor Feirante:**

- ✓ Implantar o projeto Feira Legal em parceria com secretarias municipais: A Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos (responsável pela





administração e limpeza dos espaços); a Secretaria de Saúde (Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses); a Secretaria de Transportes, Trânsito e Mobilidade Urbana, a Segurança Urbana (com agentes de trânsito e guarda comunitária); e Desenvolvimento da Cidade (fiscalização de posturas).

- ✓ Oferecer aos feirantes ferramentas básicas sobre administração do negócio e dicas de posicionamento no mercado em que atuam;

#### **1.10- Projeto Jeito de Mulher:**

- ✓ Estabelecer parceria com a Secretaria de Educação, Secretaria da Mulher, Fundo Social de Solidariedade, Promoção Social, Relações Institucionais;
- ✓ Intensificar ações de qualificação profissional, preparando mulheres para o mercado de trabalho, oferecendo cursos de capacitação profissional;

#### **1.11- Programa Jovem Empreendedor:**

- ✓ Implantar a “Feira do Jovem Empreendedor” na categoria técnico ou tecnológico;
- ✓ Buscar parcerias com as Empresas do Pólo Petroquímico e do Pólo do Sertãozinho;
- ✓ Buscar parceria com o SEBRAE;
- ✓ Buscar parceria com as escolas técnicas e cursos tecnológicos;
- ✓ Estimular o empreendedorismo;
- ✓ Inserir os projetos dos estudantes nos startups, conforme previsto no Plano de Governo de Desenvolvimento Social;
- ✓ Desenvolver o Prêmio Técnico Empreendedor;
- ✓ Intensificar e ampliar parcerias com o Projeto Jovem Aprendiz.

## **ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

### **2.1-Reestruturar a atual Secretaria para Esporte, Juventude e Lazer (Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer):**



- ✓ Criar políticas públicas para gerir, fomentar, manter e otimizar os espaços e organizá-los, na dimensão adequada, na cidade;
- ✓ Desenvolver ações no âmbito da iniciação esportiva e de atividade física, para serem aplicadas em todo o território de abrangência do Município;
- ✓ Criar programas para grupos especiais para a prática de atividade física (gestantes, hipertensos/diabéticos, cardiopatas e terceira idade);
- ✓ Adequar os espaços existentes aos diversos grupos interessados, como pessoas com deficiência, garantindo o livre acesso aos mesmos;
- ✓ A cooperação por parte das Secretarias se dará na formulação das ações e no acompanhamento e consultoria à Secretaria Municipal de Esporte;
- ✓ Criar parcerias com a Secretaria de Educação e Inclusão Social; Associação dos Pais e dos Amigos Excepcionais, (APAE) e Clube da Melhor Idade;
- ✓ Elaboração de projetos e programas de esporte e lazer para o município;
- ✓ Adquirir materiais esportivos de qualidade e em quantidade suficiente, para as unidades da rede de ensino;
- ✓ Incentivar o munícipe a exercer a cidadania e utilizar o direito constitucional para viabilizar o lazer e o esporte em todas as fases da sua vida;
- ✓ Promover a participação de atletas de Mauá nas seleções brasileiras dos diversos esportes, potencializando a participação do município nas competições esportivas;
- ✓ Planejar, normatizar, coordenar, executar e avaliar a política do esporte, compreendendo o amparo ao desporto, à promoção do esporte, a documentação e a difusão das atividades físicas, desportivas e ao incentivo do esporte amador;
- ✓ Deliberar, normatizar e implementar ações voltadas à política de lazer e recreação;
- ✓ Articular as ações no sentido de orientá-las para inclusão, formação integral das pessoas, inclusive da terceira idade e pessoas com deficiências, fazendo adequações locais;

## **2.2- Fortalecer o Conselho Municipal de Esportes e da Juventude:**

- ✓ Institucionalizar a relação entre a Administração Pública e os setores da sociedade civil ligados à área esportiva;
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento de programas e projetos;



- ✓ Auxiliar na organização, na melhoria da gestão, qualidade e transparência municipal;
- ✓ Contribuir para o controle social da execução de ações no município;
- ✓ Realizar Fóruns de discussão Municipais, que discutam a situação do esporte de participação;
- ✓ Estimular a pesquisa e avaliação dos projetos já existentes;
- ✓ Garantir a Participação da comunidade em fórum de discussão para melhorias de infraestrutura da comunidade.

### 2.3- Readaptar a Comissão Municipal de Esportes (CME):

- ✓ Rever a Legislação criada pela Portaria nº. 9.639, de 13 de janeiro de 2000, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº. 1.760, de 1 de dezembro de 1981, alterada pela Lei nº. 1.840, de 29 de setembro de 1983;
- ✓ Reorganizar as Olimpíadas Esportivas de Mauá entre os clubes e Associações da cidade e dos bairros;
- ✓ Ampliar escolinhas esportivas em próprios públicos e conveniar a prefeitura com Clubes Particulares para criar a "rede municipal de atividades esportivas";
- ✓ Investir recursos na Liga de Futebol para patrocínio dos Campeonatos Amadores de Futebol;
- ✓ Investir no Grêmio Mauaense para recuperar o status que já teve nas divisões principais da Federação Paulista de Futebol (FPF);
- ✓ Organizar pela Comissão Municipal de Esportes (CME) os jogos de Bar onde se disputará campeonatos de Sinuca, Tranca, Truco, Dominó e outros;
- ✓ Criar o programa **Maturidade Saudável** com serviços de esporte e saúde voltados para terceira idade;
- ✓ Adequar os espaços existentes aos diversos grupos interessados, como pessoas com deficiência, garantindo o livre acesso aos mesmos;
- ✓ Otimizar as academias ao ar livre;
- ✓ Manter profissionais de Educação Física ou monitores físicos nos Parques Municipais, para dirigir períodos de atividades físicas para a população: crianças, jovens, adultos, idosos, pessoas com mobilidade reduzida;
- ✓ Reformar e adequar os Parques Gruta de Santa Luzia e Guapituba para uso Comunitário dirigido às atividades Recreativas;
- ✓ Reformar e transformar em um centro de treinamento integrado, com infraestrutura completa para os treinamentos de diversas modalidades;
- ✓ Promover ações em espaços gratuitos, públicos ou privados, para lazer e recreação da população;
- ✓ Estabelecer parceria com a Secretaria de Educação, revitalizando e otimizando as quadras das Escolas Públicas Municipais;



- ✓ Investir na ampliação, construção, reforma e manutenção dos espaços esportivos (Ginásio Poliesportivo Celso Daniel; Ginásio Poliesportivo Prof<sup>a</sup> Berenice R. Endo; Ginásio Poliesportivo Atílio Damo; FIEC - Fábrica Integrada Educacional e Cultural - Anexo Ginásio Poliesportivo José Boscariol; Ginásio Poliesportivo Fernando Conceição; Centro Poliesportivo Dorival Resende Da Silva; Quadra Esportiva João Ribeiro Gatto; Estádio Municipal Pedro Benedetti; Campo Distrital Maria Célia de Souza; Campo Distrital Rafael José da Silva; CEU DAS ARTES E ESPORTES; CAIC ORATÓRIO; Praça de Esportes Karol Brasil de Melo).



## TRANSPORTE PÚBLICO:

- ✓ Desregulamentação do Transporte Público, criando linhas para fazer ligação entre os terminais; que transitem em regiões específicas da cidade como a área central; que possam circular entre bairros de uma mesma região ou em locais específicos;
- ✓ Criação de uma tarifa integrada para deslocamento entre os terminais;
- ✓ Rever a Concessão de Linhas de ônibus de Mauá;
- ✓ Modernizar e reestruturar os serviços de prestação do Terminal Rodoviário Central;
- ✓ Prever a integração do sistema de transporte municipal entre o Grande ABC e o restante das cidades da Região Metropolitana;
- ✓ Manter contato com o Sistema Metropolitano de Transportes Públicos para a realização de estudos para o planejamento e a implementação dessas interligações e de um conjunto de ações de melhoria do transporte;
- ✓ **Exigir que o contrato de Concessão expresse equilíbrio** perfeito entre as três partes envolvidas na prestação desse serviço: **o poder público, a iniciativa privada e o cidadão** — que é quem vai utilizar o transporte no fim das contas e deve receber um serviço de qualidade, como manda a Constituição;
- ✓ Suspender cobrança do zona azul no período das 11:00 às 14:00 em locais próximos a bares e restaurantes;
- ✓ **Implementar ações de melhoria da mobilidade urbana através de projetos que visem o desenvolvimento dos sistemas com recursos federais e estaduais;**



## INFRAESTRUTURA URBANA

- ✓ Análise e Revisão do Plano Diretor da Cidade (Lei Municipal nº 4.153/2007) garantindo a alocação adequada de espaços, equipamentos e serviços públicos para os habitantes e para as atividades econômicas; o direito à acessibilidade dos habitantes mediante gestão adequada do sistema de mobilidade urbana e ações de incentivo ao crescimento econômico com o desenvolvimento social e a qualidade de vida da população;
- ✓ Análise e revisão da Lei de uso, ocupação e parcelamento do solo (Lei Municipal nº 4.968/2014);
- ✓ Análise e revisão do Código de Obras do Município (Lei Municipal nº 4.959/2014);
- ✓ Análise e aplicação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Mauá (Lei Municipal nº 5250/2017);
- ✓ Dar condições de deslocamento da população no espaço geográfico da cidade, implantando o “**Programa de Recuperação Viária**”;
- ✓ Implantar uma Central de Controle Operacional para o trânsito, transportes, Defesa Civil, Polícia Civil, Polícia Militar, SAMU e GCM;
- ✓ Ampliação da rede de coleta e tratamento de esgoto em toda a cidade;
- ✓ Abastecimento de água em todo o Município;
- ✓ Instalação uma estação elevatória para bombeamento de água na região do Jardim Zaíra e desempenhará intervenções para melhorar as condições de abastecimento no Jardim Sônia Maria, Jardim Sílvia Maria, Vila Nova Mauá, Parque São Vicente e outros bairros da região, conforme previsto em contrato com a Sabesp;
- ✓ Instituir o projeto de **Reaproveitamento de Água**, estimulando o reuso;
- ✓ Implantação do programa de **Energia Renovável**.;
- ✓ Instalação do Corpo de Bombeiros no Jardim Zaíra;
- ✓ Projetar o ambiente público para receber crianças, idosos, pessoas acidentadas, deficientes, gestantes, pessoas com mobilidade reduzida;
- ✓ Tornar Mauá cidade modelo de inclusão social de pessoas com mobilidade reduzida, crianças, idosos, pessoas acidentadas, deficientes, gestantes, compartilhando as práticas e estratégias com os órgãos governamentais, entes privados, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e sociedade em geral;
- ✓ Construção da Marginal do Jardim. Zaíra e a Revitalização do Jardim. Zaíra.

## CULTURA



- ✓ **Preservação do Patrimônio Histórico da Cidade, estimulando o turismo ao patrimônio histórico, por meio do Programa Monumenta – revitalização e preservação de locais históricos;**
- ✓ Viabilizar o funcionamento do Conselho Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura;
- ✓ Expandir a integração do Sistema Municipal de Cultura ao Sistema Estadual e Nacional;
- ✓ Desenvolver, em parceria com as Secretarias de Educação e Meio Ambiente, o Programa de Educação Patrimonial;
- ✓ Resgatar e valorizar a cultura da cidade, sua história, seus valores e instituições culturais - Museu Barão de Mauá; Avenida Barão de Mauá; Cruzeiro de Pedra; Grupo Sambalenço; Catira Ás de Ouro; Capela Imaculada Conceição; Marco da Pedra 1925; Chaminé do curtume; Praça Teotônio Vilela – Praça da Paineira; Banda Lyra; Capela da Santa Casa; Orquestra de Violeiros de Mauá;
- ✓ Criação do Programa Casa da Cultura, contando a história de Mauá (SP Railway, história da cerâmica);
- ✓ Fazer parcerias com iniciativa privada e a população para o controle, monitoramento e execução de obras no patrimônio cultural e histórico edificado;
- ✓ Implementar medidas de valorização e proteção das áreas patrimoniais ambientais do município;
- ✓ Criar uma **Agenda Cultural do Município** por meio do Programa Brasil Patrimônio Cultural;
- ✓ Implantação de uma **Biblioteca Digital** por meio do Programa Livro Aberto;
- ✓ Programa de incentivo à criação, produção e difusão das artes, valorizando projetos e trabalhos de artistas e produtores locais;
- ✓ Incentivar o Teatro Amador, realizando mostras de grupos de teatro, otimizando os espaços públicos oferecendo apresentações gratuitas para os bairros;
- ✓ **Programa Mauá para a Terceira Idade- Bibliotecas Municipais e o CEU das Artes agendas com atividades voltadas para essa demanda;**
- ✓ Desenvolver oficinas de artesanato, ginástica, dança, terapia ocupacional, memória, teatro, yoga, tecnologia e mídia;
- ✓ Criação e Implantação de escolas municipais de música, artes plásticas e teatro, nos eixos de distribuição das escolas públicas municipais (Programa Engenho das Artes);
- ✓ Desenvolver um programa de formação para a pintura, a escultura, o desenho, a gravura, a pintura mural, a cerâmica, a ourivesaria e o artesanato;
- ✓ Regatar a valorização e a manutenção estrutural e instrumental da Banda Lyra de Mauá;



- ✓ Implementar a Feira Cultural permanente (com exposição mensal de artistas mauaenses) por meio do Programa Artesanato Brasileiro;
- ✓ Fortalecer o Programa Cultural Afro-brasileiro, representando a população afro-mauaense e grandes nomes brasileiros;
- ✓ Revitalização e manutenção do Centro de Artes e Esporte Unificado – CEU das Artes;
- ✓ Criação, construção e implantação de uma **Fábrica de Cultura**.
- ✓ Realizar parceria com iniciativa privada referente aos programas de incentivo à criação, produção e difusão das artes;
- ✓ Fortalecer em parceria com as Secretarias de Educação e Meio Ambiente, o Programa de Educação Patrimonial.

## EDUCAÇÃO

- ✓ Resgatar o **Selo de Cidade Educadora**;
- ✓ Implantar a Assembleia Geral de Educação que tem por objetivo organizar e integrar os processos educacionais em Mauá, lançando e analisando





- propostas, planejando, junto aos líderes escolares, projetos e planos de ação para o desenvolvimento educacional;
- ✓ Criar o **programa Incluir Já**, voltado para atendimento das demandas específicas dos alunos em situação inclusiva;
  - ✓ Ampliar o atendimento da demanda de creche no Município com parceria pública e privada;
  - ✓ Criar o programa **Creche Cidadã**, com acompanhamento familiar e de saúde junto às crianças e suas famílias (manutenção de vacinas, alimentação regular, entre outros);
  - ✓ Melhorar e ampliar o cardápio da Merenda Escolar;
  - ✓ Dar continuidade na aplicação do Plano de Carreiras para os profissionais da educação municipal;
  - ✓ Valorizar os Profissionais da Educação através da realização de Concursos Públicos de acesso, adequando o plano de carreira;
  - ✓ Criar um Sistema de Transporte Escolar (STE) gratuito para alunos da Rede Municipal;
  - ✓ Criação de cursinho pré-vestibular municipal para alunos oriundos da rede estadual de ensino; (com Recurso do Tesouro e não com os mínimos constitucionais);
  - ✓ Aprimorar o Sistema de Proteção Escolar (SPE) com instalação de câmeras de monitoramento e ampliar o serviço de ronda escolar;
  - ✓ Manter o Convênio com a APAE para o atendimento de alunos com necessidades especiais;
  - ✓ Implantar Programa de Robótica por Região, Eixos: Barão, Itapark, Zaíra, Parque das Américas e Sônia Maria /Silvia Maria;
  - ✓ Firmar parcerias público/privadas para implantação de Laboratórios de Ciência e Tecnologia;
  - ✓ Criação do programa **Oficinas do Futuro**, com atendimento da demanda profissionalizante dentro da cidade, articulado com as escolas municipais;
  - ✓ Reestruturar (incluir Libras, jogo de xadrez e música) o Currículo da Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil);
  - ✓ Implantação de biblioteca digital municipal (Centro de Pesquisa);
  - ✓ Elevar os índices do IDEB nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental;
  - ✓ Criação do programa Escola para todos, com a ampliação da oferta de vagas e reestruturação física das escolas municipais;
  - ✓ Reforma das Escolas Municipais;
  - ✓ Programa Saúde Escolar;
  - ✓ Legalização das Escolas de Educação Infantil Particulares de Mauá;
  - ✓ Ampliar a participação dos municípios no Conselho Municipal de Educação e FUNDEB.



## **SAÚDE**

- ✓ Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde, dos Conselhos Gestores e do Fundo Municipal de Saúde;



- ✓ Adequar as unidades de saúde com recursos humanos, equipamentos e materiais para o melhor atendimento à população:
    - Equipamento de eletrocardiograma em todas as UPAs e UBSs;
    - Desfibriladores em todas as UPAs e UBSs (Lei 13.945/05)
  - ✓ Manter o Programa de Mães Gestantes (PMG), promovendo o atendimento e o acompanhamento as gestantes antes, durante e após a gestação, ampliando o acesso, acolhimento e melhoria da qualidade do pré-natal, realizando parto e nascimento seguros, através de boas práticas de atenção;
  - ✓ Atenção especial à saúde da criança de 0 a 24 meses com qualidade e resolutividade - Redução da mortalidade infantil (precoce e tardia);
  - ✓ Promover humanização e bem-estar dos profissionais: investir na saúde e no cuidado dos profissionais da área, evitando o estresse inerente à profissão e os desgastes frente às reclamações dos usuários do sistema sobre a saúde;
  - ✓ Informatizar os serviços de saúde, integrando UPAs, UBSs e Hospital Nardini;
  - ✓ Informatização da vigilância epidemiológica, sanitária;
  - ✓ Criação do programa **Remédio na Hora Certa**;
  - ✓ Reforma e Adequação das UBSs, UPAs, e demais Prédios da Saúde;
  - ✓ Realizar um diálogo com os profissionais da Saúde, para um diagnóstico real da situação, facilitando na elaboração de intervenções para melhoria do ambiente e processo de Trabalho;
  - ✓ **Programa Saúde Escolar, em parceria com a Secretaria de Educação**;
  - ✓ Ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente, progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua no SUS por meio do Centro Integrado da Pessoa com Deficiência - CER IV;
  - ✓ Fortalecer o **Programa Saúde da Mulher**, promovendo a melhoria de vida da saúde da mulher;
  - ✓ Criar o **Programa “Ambulatório Saúde do Homem”**, com promoção e prevenção à saúde integral do homem, cumprindo com a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem: o eixo de Paternidade e Cuidado por meio da realização de check-ups sem encaminhamento médico;
- 
- ✓ Criar o **Programa Saúde da Terceira Idade e Idoso**, para atuação preventiva e terapêutica, promovendo a saúde biopsicossocial da população idosa, implantando efetivamente a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa, conforme preconiza o Ministério da Saúde;
  - ✓ Ampliar e garantir a frota de veículos da Secretaria de Saúde;



- ✓ Instituir o programa **Mutirão de Saúde**, garantindo o atendimento prioritário à população em risco e vulnerabilidade (pessoas em situação de rua, gestantes, crianças, adolescentes, egressos de hospitais psiquiátricos e idosos) em toda Rede de Atenção à Saúde.
- ✓ Implantação de farmácia de Alto Custo (parceria junto ao governo do estado);
- ✓ Implementar atendimento oncológico na rede pública, situado no 6º andar do Hospital Nardini com dois oncologistas e um hematologista;
- ✓ Criar programa de check-up, prevenindo doenças crônicas;
- ✓ Ampliar o Programa de internação domiciliar: O PID em Mauá deverá abranger segundo o mapeamento conforme perfil epidemiológico de cada bairro;
- ✓ Criação do ambulatório de geriatria e cuidados paliativos no CEMMA e no hospital Radames Nardini
- ✓ Promover parceria público privada: Convênio com clínicas privadas e hospitais para baratear os valores dos exames laboratoriais e radiológicos;
- ✓ Criação da casa de acolhimento para o Idoso: local de acolhimento para idosos durante o trabalho de familiares ou acompanhantes;
- ✓ Ampliar o atendimento especializado: Psiquiatria e Psicologia nos CAPS (Centro de Atenção Psicossocial);
- ✓ Reestruturar o Centro de referência à Saúde da Criança e Adolescente;
- ✓ Criação de um Centro de radiologia composto por Tomografia, Raio-x, Mamografia, Ultrassom e Ressonância Magnética;
- ✓ Ampliar atendimento das UBSs em horários estendidos conforme região;
- ✓ Implantar Convênio com Governo do Estado para a criação da Clínica de Diálise;
- ✓ Criação de UPA Pediátrica;
- ✓



## MEIO AMBIENTE

- ✓ Elaborar e implantar Políticas de Educação Ambiental em parceria com a Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde;
- ✓ Firmar parceria com a Secretaria de Educação para a inclusão da Educação Ambiental no Sistema de Ensino Municipal como proposta política pedagógica efetiva;
- ✓ Dialogar, avaliar a implantação da **URE MAUÁ** - Unidade de Recuperação Energética, da viabilidade de desenvolvimento sustentável desta nova atividade;
- ✓ Elaborar e implantar políticas de preservação dos recursos naturais e do meio ambiente;
- ✓ Implementar a **Cartilha de Defesa Animal**, com medidas protetivas por meio de identificação dos animais, registros, esterilização cirúrgica, e adoção responsável;
- ✓ Celebrar convênios e parcerias com entidades de proteção animal e outras organizações não governamentais, universidades, estabelecimentos veterinários, empresas públicas ou privadas e entidades de classe;
- ✓ Fazer a análise de viabilidade de execução de projetos, obras e empreendimentos, relacionando-os ao uso e a exploração de recursos naturais.
- ✓ Implantação do projeto **Muda Mauá**, com foco na organização e manutenção sementeira de mudas para os serviços de arborização e jardinagem das praças, parques e jardins públicos, bem como reflorestar parques, realizando um trabalho de educação ambiental com a população local;



- ✓ Analisar o contrato que concede à BRK Ambiental a gestão de serviços de esgoto no Município de Mauá;
- ✓ Criação de lei específica de proteção e recuperação da nascente e do Rio Guaió;
- ✓ Criação do programa **Bairros Legalizados**, viabilizando a regulamentação dos bairros instalados irregularmente, em parceria com das Secretarias de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente;
- ✓ Elaborar uma agenda com ações para preservação do Meio Ambiente de 2021 a 2024;
- ✓ Implantação do projeto **Se Liga na Rede**, do Governo do Estado de São Paulo;
- ✓ Parceria junto ao Governo Estadual para construção de Moradias Populares, através do CDHU;
- ✓ Criar o Programa **Regularização Fundiária**, viabilizando o título de posse para moradores de áreas públicas;
- ✓ Instituir o programa **Adequação Territorial da Cidade**, com revisão da Lei de Zoneamento e do Uso e Ocupação do Solo;
- ✓ Criação do **Parque Ecológico Corumbé do Jardim Zaira - Ecoparque Jardim Zaira**;
- ✓ Revitalização do Parque Ecológico Gruta Santa Luzia e criação de um orquidário;
- ✓ Revitalização do Parque Ecológico Guapituba e criação de um borboletário.

## GOVERNO E RELAÇÃO INSTITUCIONAL

- ✓ Gerenciar a participação popular com a articulação de redes sociais, como os conselhos municipais, para promover o desenvolvimento local e a inclusão social das comunidades, estimulando seu protagonismo, empreendedorismo e corresponsabilidade;
- ✓ Promover a articulação e integração das diretrizes prioritárias de Governo no âmbito da Municipalidade;



- ✓ Supervisionar, monitorar e avaliar a construção e a implementação dos Planos de Ação
- ✓ Propor e executar projetos de descentralização da pauta de Governo, incluindo a promoção do diálogo, a participação e a capacitação da sociedade civil;
- ✓ Realizar oficinas do Programa Agentes de Governo;
- ✓ Desenvolver e apresentar relatórios semestrais, sobre as ações e obras da Prefeitura no Município, para publicação em meio eletrônico e apresentação presencial aos municípios;
- ✓ Articular e coordenar a política interna e externa, buscando estimular intercâmbio de órgãos e políticas municipais com as instâncias estadual e federal de governo e organizações e instituições nacionais e internacionais;
- ✓ Aperfeiçoar as relações institucionais com a comunidade, principalmente por meio da descentralização das ações e serviços;
- ✓ Analisar a eficiência, eficácia, impacto e sustentabilidade das políticas, programas e ações selecionados, bem como seu alinhamento às diretrizes expressas no Plano Plurianual;
- ✓ Definir um ou mais órgãos gerenciadores incumbidos de realizar procedimento licitatório unificado para a constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição de bens ou contratação de serviços não contínuos, de interesse de mais de um órgão ou entidade da Administração Pública Municipal;
- ✓ Eliminar gradualmente o trâmite de papel no âmbito da Administração Municipal e no seu relacionamento com outras Secretarias, mediante, entre outras iniciativas, ações de desburocratização e a adoção do processo digital;
- ✓ Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual - PPA, e a regularidade e eficácia na execução dos Planos e Políticas de Governo, no mínimo uma vez ao ano;
- ✓ Avaliar a adequação da Lei Orçamentária Anual - LOA, ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- ✓ Acompanhar a execução orçamentária, avaliando bimestralmente o comportamento da receita prevista e arrecadada, podendo sugerir medidas em relação às renúncias e evasão de receitas, bem como em relação à eficácia das medidas adotadas a fim de equilibrar receitas e despesas;
- ✓ Acompanhar os convênios firmados pelo município quanto ao interesse público, bem como as respectivas prestações de contas;
- ✓ Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade;
- ✓ Avaliar a legalidade dos Aditivos Contratuais efetuados;
- ✓ Acompanhar o funcionamento do Conselho de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização



dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e do Conselho Municipal de Saúde, bem como o regular envio pelo Poder Executivo aos conselhos, das informações e prestações de contas exigidas;

- ✓ Acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas do Estado, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Administração Direta e Indireta, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;
- ✓ Debater e propor ações de políticas para saúde do funcionário, envolvendo as Secretarias;
- ✓ Atender o munícipe com seriedade, honestidade, integridade e conduta exemplar, obedecendo aos princípios da administração pública e conduzindo nossas ações com foco no interesse público.

## **SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

- ✓ - Definir políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos que garantam o direito à alimentação para toda população (soberania alimentar), respeitando as múltiplas características culturais;
- ✓ - Fortalecimento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA;
- ✓ - Agregar ações assistenciais para a população carente da cidade, em parceria com outras secretarias;





- ✓ - Cadastrar e atender as famílias que estão em estado de vulnerabilidade nutricional e social, bem como entidades assistenciais e organizações comunitárias;
- ✓ - Atender com cestas básicas as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza;
- ✓ - Promover uma agricultura local, diversa, camponesa e sustentável, que respeite o território, entendendo o comércio internacional como um complemento à produção local;
- ✓ - Promover cursos, debates, palestras, e pesquisas sobre temas relacionados com educação alimentar nutricional, a erradicação do desperdício de alimentos e a erradicação da fome;
- ✓ - Definir políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos que garantam o direito à alimentação para toda população (soberania alimentar), respeitando as múltiplas características culturais da população;
- ✓ - Agregar ações assistenciais para a população carente, em parceria com outras secretarias;
- ✓ - Cadastrar e atender as famílias que estão em estado de vulnerabilidade nutricional e social, bem como cadastrar entidades assistenciais e organizações comunitárias;
- ✓ - Atender com cestas básicas as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza;
- ✓ - Combater o desperdício e alimentar pessoas em situação de insegurança alimentar;
- ✓ - Buscar estratégias inovadoras para tornar mais acessíveis os produtos nutritivos;
- ✓ - Cultivar práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambientais, culturais, econômicas e socialmente sustentáveis;
- ✓ - Promover uma agricultura local, diversa, camponesa e sustentável, que respeite o território, entendendo o comércio internacional como um complemento à produção local;
- ✓ Promover cursos, debates, palestras, e pesquisas sobre temas relacionados com educação alimentar nutricional, a erradicação do desperdício de alimentos e a erradicação da fome;
- ✓ Promover intercâmbio permanente de experiências com entidades nacionais e internacionais que tenham por objeto ações similares ao Banco Municipal de Alimentos;
- ✓ Cadastrar parceiros no **Clube de Doadores** (supermercados e atacadistas, distribuidores de alimentos, padarias, armazéns, feirantes, empresas de alimentação e outras empresas da cidade);
- ✓ Criar uma cadeia de atores para levar reforço nutricional e educação alimentar à população em situação de insegurança;



- ✓ Seleção dos alimentos doados ao **Banco de Alimentos**, através de um sistema de doação conforme cadastro das famílias que estão em estado de vulnerabilidade nutricional e social;
- ✓ Atender necessidades nutricionais preconizadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, contribuindo para a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos da rede municipal;
- ✓ Desenvolver o programa de **Hortas nas Escolas**;
- ✓ Estabelecer pontos da cidade que poderão receber a Feira Gastronômica.

## SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL

- ✓ Contribuir para a prevenção e redução da violência, da criminalidade e dos desastres naturais e tecnológicos no Município, além de estabelecer e executar as políticas, diretrizes, programas e projetos de segurança;
- ✓ Desenvolver a Cultura de Paz, como forma de prevenir a violência e a criminalidade e promover a qualidade de vida de crianças, adolescentes, adultos e idosos;
- ✓ Efetivar uma relação de confiança entre guardas civis municipais e comunidade, através de Ronda Escolar, visando a proteção dos alunos, corpo docente, funcionários e munícipes nos estabelecimentos de ensino;



- ✓ Fortalecer a atuação da Corregedoria da Guarda Municipal;
- ✓ Fomentar a **Ronda Ambiental**, realizada em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, a Guarda Civil Municipal, para identificar e coibir a prática de ações que prejudiquem diretamente as áreas de proteção permanente e de mananciais;
- ✓ Revitalizar o **Telecentro** para formação e capacitação dos profissionais das forças de segurança;
- ✓ Implantar Vídeo monitoramento Eletrônico de Segurança Pública;
- ✓ Fiscalização da obediência à Lei Municipal nº 3508/2002, que determina o fechamento de bares e a venda de bebidas alcoólicas no período das 23:00 às 06:00;
- ✓ Possibilitar, através dos diálogos sociais, o consenso entre a Prefeitura Municipal de Mauá, os movimentos sociais, as organizações da sociedade civil e demais cidadãos interessados, realizarem o compartilhamento de soluções concretas para as demandas apresentadas;
- ✓ Realizar patrulhamento preventivo e comunitário permanente no território do município, interagir com as polícias estaduais, agir junto à comunidade, objetivando diminuir a violência e a criminalidade, promover a mediação de conflitos e o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos;
- ✓ Estabelecer parcerias com órgãos estaduais e da União, por meio de celebração de convênios entre a Prefeitura do Município de Mauá e o Poder Público Estadual e Federal, com vista à implementação de ações policiais integradas e preventivas;
- ✓ Dar continuidade ao Proerd - Programa Educacional de Resistência às Drogas, por meio do **Programa Escola para Todos**;
- ✓ Análise e revisão do Plano Municipal de Redução de Riscos;
- ✓ Distribuição da **CARTILHA DE ORIENTAÇÃO**, informando aos moradores que vivem em áreas de risco ou em situação de vulnerabilidade sobre formas de se prevenir de desastres naturais;
- ✓ Recomendar aos diversos órgãos da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, ações prioritárias que possam minimizar os desastres naturais ou provocados pelo homem;
- ✓ Captar e aplicar recursos financeiros do Fundo Municipal de Defesa Civil – FMDC.



## **DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS**

- ✓ Formular, implantar, regular, financiar, executar, monitorar e avaliar a Política Municipal de Desenvolvimento Social às Famílias, por meio da oferta de serviços, programas e projetos sociais que garantam acesso, em condições de igualdade às funções públicas da cidade;
- ✓ Propor e gerenciar parcerias com instituições públicas e privadas ou organizações da sociedade civil organizada na busca do atendimento das metas do combate às desigualdades, à pobreza e à exclusão social;
- ✓ Propor e gerenciar parcerias com instituições públicas e privadas ou organizações da sociedade civil organizada na busca do atendimento das metas do combate às desigualdades, à pobreza e à exclusão social;



- ✓ Desenvolver uma gestão compartilhada, entre as secretarias municipais, visando a construção de políticas públicas conjuntas para o atingimento das metas e objetivos das políticas públicas;
- ✓ Realização do cadastramento das famílias em vulnerabilidade social no sistema chamado **CADASTRO ÚNICO - CAD ÚNICO**;
- ✓ Desenvolvimento das políticas públicas preconizadas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS implantados na Cidade;
- ✓ Programa de serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos por meio dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS - ofertando ações de orientação, proteção e acompanhamento às famílias por meio do PAEFI – Programa de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos;
- ✓ Promover ações sociais e oficinas que busquem reintegrar, as pessoas em situação de rua, novamente na sociedade;
- ✓ Acolhimento provisório para adultos, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto-sustento;
- ✓ Proceder a inscrição, ao registro e fiscalização das entidades que ofertam programas de abrigo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Art. 90 do ECA) e estabelecer princípios para sua organização (Art. 92 do ECA);
- ✓ Oferta de atendimentos para mulheres em situação de violência doméstica, violência sexual ou violência de gênero, viabilizando o acolhimento/atendimento psicológico e social, orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência, proporcionando condições necessárias à superação e violência contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate de sua cidadania, através do programa de **Atendimento à Mulher**;
- ✓ Implantara **Casa Abrigo para Mulheres**, com oferta de locais seguros que proporcionem moradia protegida e atendimento integral a mulheres em risco de morte iminente em razão da violência doméstica, garantindo a integridade física e emocional das mulheres, bem como realizar diagnóstico da situação da mulher para encaminhamentos necessários;
- ✓ Implantar a **Casa de Acolhimento Provisório para Mulheres**, com serviços de abrigo temporário de curta duração (até 15 dias), para mulheres em situação de violência, acompanhadas ou não de seus filhos, que não correm risco iminente de morte;
- ✓ Desenvolver políticas de mobilidade e acessibilidade que beneficiem a população idosa;



- ✓ Criação da **Casa da Terceira Idade**, promovendo a prevenção do isolamento; motivando para novos projetos de vida; proporcionando horas de lazer às pessoas idosas;
- ✓ Criação da **Diretoria da Pessoa Deficiente e da Pessoa com Mobilidade Reduzida**, para elaborar, desenvolver, acompanhar, orientar a execução de planos, programas e projetos voltados para a inclusão da Pessoa com Deficiência, bem como fomentar políticas públicas de inclusão e acessibilidade, articuladas com as diferentes esferas de governo e em parcerias com sociedade civil, iniciativas públicas, privadas e do terceiro setor;
- ✓ Criação da **Diretoria da Diversidade**, visando a inclusão e a promoção da diversidade, promovendo projetos de inclusão em empresas e organizações;
- ✓ Criar a **Residência Inclusiva** para oferta de serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS;
- ✓ Criar a **Incubadora de Impacto Social**, para suporte e criação de condições de desenvolvimento para startups (empreendedorismo e inovação) que atuem com foco em um problema social;
- ✓ Valorizar, estimular e apoiar iniciativas das comunidades voltadas para a solução dos problemas sociais, fortalecendo a atuação do Fundo Social de Solidariedade;
- ✓ Efetivar o programa **Mulher: Viver sem violência**;
- ✓ Desenvolver a promoção de autonomia e geração de renda para pessoas em situação de vulnerabilidade social através de escolas gratuitas de qualificação nas áreas de Beleza, Gastronomia, Informática, Mecânica, Moda, entre outros;
- ✓ Intensificar o programa **Frente de trabalho**.

## PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

- ✓ Implantar um processo permanente de desenvolvimento da cidade prevendo ações intersetoriais;
- ✓ Gerenciar, monitorar e avaliar a execução do Plano Plurianual de Metas, conforme Legislação vigente;
- ✓ Gerenciar, monitorar e avaliar a execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual;
- ✓ Regulação Espacial da Cidade, garantindo o planejamento, a orientação, a coordenação e a fiscalização das atividades referentes ao uso e ocupação do solo;



- ✓ Fiscalizar o licenciamento dos loteamentos e os desmembramentos de terras e obras particulares, Compatibilização das normas urbanísticas e ambientais.
- ✓ Subsidiar o Poder Executivo Municipal nas ações de implementação do conjunto de serviços de infra-estruturais e instalações de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem de águas pluviais urbanas;
- ✓ Estabelecer junto aos demais eixos de interesse (Obras Públicas, Saúde, Meio Ambiente e Infraestrutura, Jurídico e Finanças), metas de curto, médio e longo prazo, com horizonte de planejamento 2021/2024, fazendo uma avaliação do estágio em que os serviços de saneamento básico e ambiental se encontram;
- ✓ Integrar-se a programas habitacionais do Governo Federal e Estadual, descentralizando – de forma articulada – ações planejadas e fontes de financiamento que buscam otimizar investimentos voltados para a habitação de interesse social;
- ✓ Apontar as diretrizes gerais e os procedimentos operacionais para a execução orçamentária e financeira;
- ✓ Promover a regularização das áreas como assentamentos subnormais, loteamentos e parcelamentos irregulares e/ou clandestinos.
- ✓ Assentar moradores de áreas impróprias ao uso habitacional e em situação de risco.

